



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. N\u00b0 066/2021

S\u00e9rio, 24 de Setembro de 2021.

Ilustr\u00edssimo Senhor Prefeito:

A par de nossos cumprimentos, viemos levar ao conhecimento de Vossa Excel\u00eancia, que na Sess\u00e3o Ordin\u00e1ria realizada no dia 23 de setembro de 2021, o Plen\u00e1rio desta Casa Legislativa aprovou o seguinte documento:

PROJETO DE LEI N\u00b0 062/2021 – Disp\u00f5e sobre as Diretrizes para a elabora\u00e7\u00e3o e execu\u00e7\u00e3o da Lei Or\u00e7ament\u00e1ria de 2022.

PROJETO DE LEI N\u00b0 067/2021 - Autoriza o Poder Executivo a custear as despesas relativas \u00e0 cria\u00e7\u00e3o de Concurso para sele\u00e7\u00e3o de Projeto de revitaliza\u00e7\u00e3o, embelezamento, paisagismo e de adequa\u00e7\u00f5es do Cemit\u00e9rio Cat\u00f3lico, localizado no Centro de S\u00e9rio, e d\u00e1 outras provid\u00eancias.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com estima e apre\u00e7o.

Atenciosamente,

KARINE NIEDERLE SARTORI
Oficial Legislativo

Ilmo. Senhor
SIDINEI MOIS\u00c9S DE FREITAS
D.D. Prefeito /S\u00e9rio – RS.